

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

A prestação de contas tem vindo a ser feita de forma integrada na Conta da Região Autónoma dos Açores, tendo por base apenas o sistema de registo orçamental uni gráfico, elaborada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas.

Nos últimos dois anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC AP, o FRD foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2019, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2019, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano. A adoção deste referencial não exigiu a realização de ajustamentos sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2018, preparadas de acordo com o anterior normativo aplicável – POCP, com exceção dos realizados em termos de apresentação,

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração - contabilista publico
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – Conselho de administração

Visão  
M  
J

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

- Para efeitos de verificação das respetivas contas, o FRD continuará a adquirir à M. Cunha & Associado, Ldª SROC nº 52, representada pelo sócio Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha ROC nº 859, que emitirá a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, ou outros documentos, no âmbito das suas funções de Revisor Oficial de Contas.

A NCP 1 contém um conjunto de divulgações que devem ser efetuadas no ano de transição. No primeiro período de relato em que a entidade aplica pela primeira vez o SNC-AP, deve ser efetuada a divulgação de um conjunto de informações:

- Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados.
- Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP.
- Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período de mais recentes demonstrações financeiras anuais.
- Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP.
- Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

Em conformidade, as primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP a ré-expressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos) é apresentada através da conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, em conformidade com o mapa seguinte:

  
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2019

RUBRICAS	Valores conforme normativo anterior POCP 31/12/2018	Ajustamentos	SNC-AP 01/01/2019
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)
<b>Ativo não corrente</b>	<b>7.121,84</b>		<b>7.121,84</b>
Ativos fixos tangíveis	7.121,84	0	7.121,84
<b>Ativo corrente</b>	<b>4.814,96</b>		<b>4.814,96</b>
Outras contas a receber	1.720,00	0	1.720,00
Caixa e depósitos	3.094,96	0	3.094,96
<b>Total Ativo</b>	<b>11.936,80</b>		<b>11.936,80</b>
<b>Património Líquido</b>	<b>10.419,61</b>		<b>10.419,61</b>
Resultados transitados	247.047,55	0	247.047,55
Resultado líquido do período	236.627,94-	0	236.627,94-
<b>Passivo não corrente</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Passivo corrente</b>	<b>1.517,19</b>		<b>1.517,19</b>
Outras contas a pagar	1.517,19	0	1.517,19
<b>Total Passivo</b>	<b>1.517,19</b>		<b>1.517,19</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>	<b>11.936,80</b>		<b>11.936,80</b>

Na análise às Demonstrações Financeiras e Orçamentais, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

***Fundo Regional do Desporto***

**Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações financeiras de finalidade geral são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são um balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstrações das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa e os anexos às demonstrações financeiras.

Abaixo indicamos alguns valores que consideramos importantes a nível de demonstrações financeiras:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Vasco Pereira  
*[Handwritten Signature]*  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

Exercício: 2019 FRO  
Exercício: 2019

Unidade Monetária: EUR  
Período: 12

**Balanco**

Rubricas	Notas	2019	2018
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Créditos transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Ajuda de custos, contribuições várias		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/beneficiários		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		2.220,82	1.517,19
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros devidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>2.220,82</b>	<b>1.517,19</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.220,82</b>	<b>1.517,19</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>14.701,76</b>	<b>11.936,80</b>

  
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

**Demonstração de Resultados por Natureza:**

Entidade: A507 FRD

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2019

Período: 12

**Demonstração dos resultados por naturezas**

Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Impostos, contribuições e taxas		4.013,00	890,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		10.000,00	1.833,74
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-18.549,32	-4.289,92
Gastos com pessoal		0,00	0,00
Transferências e subsídios concedidos		-0.869,78	-247.147,18
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. Invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		19.241,18	15.977,86
Outros gastos		0,00	0,00
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>4.835,08</b>	<b>-232.745,50</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2.773,75	-3.882,44
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac.(antes de gastos financiamento)</b>		<b>2.061,33</b>	<b>-236.627,94</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2.061,33</b>	<b>-236.627,94</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>2.061,33</b>	<b>-236.627,94</b>

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

**Demonstração de Fluxos de Caixa:**

Entidade: A507 FRD  
Exercício: 2019

Período: 01 a 12

**Demonstração de fluxos de caixa**

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recbimentos de clientes		17.566,59	12.504,28
Recbimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recbimentos transferências e subsídios correntes		10.000,00	232.665,46
Recbimentos de utentes		4.013,00	2.723,74
Pagamentos a fornecedores		-17.402,36	-3.166,00
Pagamentos ao pessoal		0,00	0,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-6.166,15	-246.171,13
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		5.011,08	-1.443,67
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		2.724,59	2.337,60
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		7.735,67	893,93
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		-1.146,96	-1.113,82
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recbimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1.146,96	-1.113,92



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

Entidade: A507 FRD

Período: 01 a 12

Exercício: 2019

**Demonstração de fluxos de caixa**

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Varição do caixa e seus equivalentes (a-b+c)</b>		<b>6.588,71</b>	<b>-219,00</b>
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		3.094,96	3.314,95
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		9.683,67	3.094,96
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		3.094,96	3.314,95
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		3.094,96	3.314,95
<b>SGA De execução orçamental</b>		<b>3.094,96</b>	<b>3.314,95</b>
SGA De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		9.683,67	3.094,96
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		9.683,67	3.094,96
<b>SGS De execução orçamental</b>		<b>9.683,67</b>	<b>3.094,96</b>
SGS De operações de tesouraria		0,00	0,00

Vasco Lourenço  
*[Handwritten signature]*

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**

***Fundo Regional do Desporto***

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO**

O Fundo Regional do Desporto foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de novembro e constitui-se como “um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na secretaria regional competente em matéria de desporto”.

O FRD tem como objetivo o apoio financeiro e material para a promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas, nomeadamente:

- a) organizar e realizar ações de formação, atualização e aperfeiçoamento de agentes desportivos;
- b) apoiar a organização e participação em atividades físicas e desportivas de carácter recreativo ou promocional;
- c) apoiar atividades no âmbito da medicina desportiva;
- d) apoiar entidades do associativismo desportivo e de outras entidades enquadradas no regime definido pela Lei de Bases do Sistema Desportivo que prossigam fins de promoção e dinamização da prática das atividades físicas e desportivas;
- e) suportar ou apoiar financeiramente a utilização de instalações desportivas escolares;
- f) financiar a aquisição, construção e manutenção de infraestruturas e equipamentos desportivos.

**1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**1.2.1. Referencial Contabilístico**



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015 de 11 de setembro, sendo que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis ou significativas para a cabal compreensão das mesmas.

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excepcionais que implicassem a derrogação de disposições previstas pelo SNC-AP com efeitos materialmente relevantes ou que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

### 1.2.2. Comparabilidade

Em 2019 o FRD passou a aplicar o SNC-AP, sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico é o dia 1 de janeiro de 2019. Por conseguinte e em conformidade com as instruções emanadas através do Manual de Implementação relativamente à aplicação inicial do SNC-AP, da autoria da Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa a 2018 é baseada no referencial contabilístico anterior – POCP – tendo sido assegurada a conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial aplicável, tendo por base o entendimento da relação custo-benefício da CNC, quanto às vantagens residuais de uma reexpressão comparativa no primeiro ano de aplicação do novo normativo.

### 1.2.3 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria.

A Gerência apresentava um Saldo de 3.094,96 euros, no início de período de 2019 e face às Variações de Caixa e seus Equivalentes ocorridas em 2019 (6.588,71 euros), a Gerência apresenta, no final de período de 2019, um Saldo de 9.683,67 euros

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

**2.1. BASES DE MENSURAÇÃO**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

**Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

**Informação Comparativa**

Sempre que exequível, a informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Em face de alterações em políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas tendo por base:

- A natureza da reclassificação operada
- A quantia de cada item ou classe reclassificada
- O motivo da reclassificação

**Consistência da Apresentação**

Sempre que exequível, as demonstrações financeiras estão consistentes entre períodos, tanto ao nível da sua apresentação, assim como ao nível dos movimentos contabilísticos que os

Vasco Secun  
M

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

originaram, com exceção para alterações significativas ocorridas na sua natureza. Nessa eventualidade, as mesmas encontram-se devidamente identificadas e justificadas numa ótica de informação fiável e relevante aos utilizadores da informação.

**Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas DF's. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

**Compensação**

Tanto ativos como passivos, quer gastos e rendimentos não foram sujeitos a qualquer tipo de compensações cruzadas, exceto se exigíveis por quaisquer das NCP aplicáveis do SNC-AP.

**Continuidade**

Com base na informação disponível e expectativas futuras, o FRD continuará a operar no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem ativo e/ou passivo à data do balanço, são considerados na preparação das DF's do período e divulgados no presente anexo.

## 2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

## 2.3 JULGAMENTOS COM IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**



exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas. Não se verificam, contudo, estimativas cuja variação pudesse vir a ser considerada crítica quanto à situação financeira relatada e atuação operativa do Fundo.

#### 2.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do FRD, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

#### 2.6 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

### 3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

#### 3.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conta de Gerência 2019

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**



**a) Bases de mensuração**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2019 encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou valor de mercado efetuadas por avaliadores externos e independentes e profissionalmente qualificados quando traduzam a sua inclusão por correção ao ativo de períodos anteriores, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP, os ativos imóveis ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

**Mensurados ao custo**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2019 foram registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

**b) Métodos de depreciação usados**

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**



As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado, constante no Classificado complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

**c) Vidas úteis ou taxas de depreciação**

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

**d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de N e de N-1, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

**AFT - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas no ano de 2019**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

Entidade: AS07 FRD  
Exercício: 2019

Período: de 01 a 12

**Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento técnico	17.543,85	13.289,27	0,00	4.254,58	17.543,85	16.020,02	0,00	1.523,84
Equipamento de transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	8.295,64	8.295,64	0,00	0,00	8.295,64	8.295,64	0,00	0,00
Equipamento pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.637,25	0,00	0,00	2.637,25	2.637,25	0,00	0,00	2.637,25
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28.476,75	21.584,91	0,00	7.121,84	28.476,75	24.315,66	0,00	4.141,09

Exatidão: 00,00,000 12:01:32

Página: 1 / 2

Vasco Seixo  
M

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO  
**Fundo Regional do Desporto**

Entidade: AS07 FRD  
Exercício: 2019

Período: de 01 a 12

**Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terranos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Bens de domínio público em curso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terranos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão em curso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terranos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4.264,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.773,75	0,00	0,00	0,00	1.510,84
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.637,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637,25

Imagem: 12/01/2019 11:28:26

Página: 1 / 2

Entidade: AS07 FRD  
Exercício: 2019

Período: de 01 a 12

**Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>7.121,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.773,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.348,09</b>

As depreciações do período, no montante de 2.773,75 € foram registadas na seguinte rubrica: Gastos/reversões de depreciação e amortização da Demonstração de Resultados por Natureza.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

**4. Instrumentos (Ativos e passivos) financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com o critério do custo.

São mensurados "ao custo" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

**a) Clientes e outras dívidas de terceiros**

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e de outros devedores, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

Destaca-se o montante 670 € correspondente à 2ª prestação do protocolo de utilização de instalações com a INETESE.

**b) Outras Contas a pagar**

Destaca-se o valor de 2.220,82€, correspondente a pedidos de reembolso de vencimentos pedidos enviados no início do ano de 2020, referente a dispensas do ano de 2019.

**5. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 17/03/2020 pelo Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto. Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota. Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**



**6. Demonstrações Orçamentais** As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As componentes das demonstrações orçamentais: demonstrações previsionais; demonstrações de relato e demonstrações orçamentais consolidadas.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

Entidade: A507 FRD

Período: de 01 a 12

Exercício: 2019

**Demonstração do desempenho orçamental**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrições	Fontes de Financiamento (2019)					Total	2019
		RP	RG	UE	EBPR	Fundos afetos		
	Balho de Gestão excecior	-481.710,03	104.005,79	0,00	0,00	0,00	3.804,00	3.804,00
	Operações orçamentais [7]	-481.710,03	104.005,79	0,00	0,00	0,00	3.804,00	3.804,00
	Dedução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recda. saldo oper. orçam. devolvido por out. inst.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reserva Corrente	21.605,79	10.000,00	0,00	0,00	0,00	31.605,79	30.000,00
R1	Recda. Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições soc. proteção social e subscrit. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxes, multas e outras penalidades	4.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013,00	2.728,74
R4	Financiamentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Transferências e subsídios correntes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	232.005,40
R61	Transferências correntes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	232.005,40
R611	Administrações Públicas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
R6111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6114	Administração Regional	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
R6115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R612	Estador - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R613	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.005,40
R62	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	12.504,30
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recda. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Estador - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não afetada aos pagamentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.250,00
	<b>Recda. Efetiva [2]</b>	<b>34.304,18</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.304,18</b>	<b>250.251,00</b>
	Recda. não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Recda. extra-afetos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Recda. em passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>-77.405,85</b>	<b>114.005,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.290,18</b>	<b>253.500,01</b>
	Operações Tesouraria [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

Entidade: A507 FRD

Período: de 01 a 12

Exercício: 2019

**Demonstração do desempenho orçamental**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (2019)					Fundos alheios	Total	2018
		RP	RG	UE	ENPR				
	Resposta Consolida	20.547,58	6.020,35	0,00	0,00	0,00	26.567,93	249.257,13	
D1	Despesas com o pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D12	Alíquotas variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D13	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	17.402,30	0,00	0,00	0,00	0,00	17.402,30	3.190,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subvenções correntes	2.145,28	6.020,35	0,00	0,00	0,00	8.165,63	246.171,13	
D41	Transferências correntes	2.145,28	6.020,35	0,00	0,00	0,00	8.165,63	246.171,13	
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4116	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D413	Famílias	2.145,28	6.020,35	0,00	0,00	0,00	8.165,63	11.400,70	
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Despesa de Capital	1.146,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,06	1.113,02	
D81	Aquisição de bens de capital	1.146,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,06	1.113,02	
D7	Transferências e subvenções de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7116	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Efetiva [5]	21.694,32	6.020,35	0,00	0,00	0,00	27.715,47	259.471,65	
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [7] = [5] + [6]	21.694,32	6.020,35	0,00	0,00	0,00	27.715,47	259.471,65	
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo para a Gestão Segurta	-38.101,17	100.704,14	0,00	0,00	0,00	62.602,97	3.894,96	
	Operações Orçamentais [B] = [6] - [7]	-38.101,17	100.704,14	0,00	0,00	0,00	62.602,97	3.894,96	
	Operações Tesouraria [C] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo Global [2] - [3]	2.609,66	3.970,05	0,00	0,00	0,00	6.579,71	-210,00	
	Despesa Financeira	21.694,32	6.020,35	0,00	0,00	0,00	27.715,47	259.471,65	
	Saldo Corrente	1.118,28	3.970,05	0,00	0,00	0,00	5.088,33	-1.950,07	
	Saldo Capital	-1.146,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.146,06	-1.113,02	
	Saldo Prévisto	2.000,00	3.970,05	0,00	0,00	0,00	5.970,05	-210,00	
	Reserva Total [2] + [2] + [3]	-7.400,05	114.900,70	0,00	0,00	0,00	107.500,65	263.890,61	
	Despesa Total [5] + [6]	21.694,32	6.020,35	0,00	0,00	0,00	27.715,47	259.471,65	

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Fundo Regional do Desporto**

**7. Outras divulgações**

No decurso do surgimento do surto de COVID 19 espera-se uma normalização da atividade da entidade a partir do próximo setembro, não sendo de todo possível estimar de forma fiável o impacto deste surto sobre a posição e o desempenho financeiro, ou sobre a execução orçamental do Fundo Regional do Desporto. Não obstante, não se prevê qualquer dificuldade no cumprimento das suas obrigações financeiras e por consequência não se coloca em causa a continuidade da entidade.

Angra do Heroísmo, 24 de março de 2020

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

Vasco Secun

